

ATA N.º 12



REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25-05-2016

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e com a presença dos Srs. Vereadores Doutora Engenheira Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Sr. Jorge Manuel Mengo Ratola, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr.ª Maria do Rosário Lopes Carvalho, Dr.ª Paula Cristina Dias Urbano Antunes, Doutor João Francisco Carvalho Sousa, Dr. Manuel Oliveira de Sousa e Dr.ª Rita Alexandra Verdade da Encarnação.

Secretariou a reunião a responsável pela Subunidade Orgânica Gabinete de Apoio ao Presidente e aos Eleitos Locais, Dr.ª Maria João Fernandes Moreto.

Pelas 15:30h, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ATAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata n.º 11.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 23 de maio de 2016, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>		<b>13.821.441,35€</b>	<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		<b>13.959.102,33€</b>
Execução Orçamental	13.260.246,01€		Despesas Correntes	10.050.345,45€	
Operações de Tesouraria	561.195,34€		Despesas de Capital	3.908.756,88€	
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>12.515.370,23€</b>	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>1.106.062,12€</b>
Receitas Correntes	11.972.741,32€		Saldo para o Dia Seguinte		<b>12.267.709,48€</b>
Receitas de Capital	542.479,38€		Execução Orçamental	11.816.513,91€	
Receitas Outras	149,53€		Operações de Tesouraria	451.195,57€	
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>996.062,35€</b>	<b>Total...</b>		<b>27.332.873,93€</b>
<b>Total...</b>		<b>27.332.873,93€</b>			



## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Sr. Presidente iniciou a reunião dando a palavra aos Senhores Vereadores para apresentarem as suas intervenções.

### ***Intervenção dos Senhores Vereadores***

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Paula Urbano Antunes questionou em que situação se encontrava o processo relativo a uma embarcação de Arte Xávega cujo cais se encontra colocado no Canal Central, no Rossio, mas sem a referida embarcação. Disse ainda que tiveram conhecimento, através do *facebook*, que houve uma reunião geral de funcionários, no início de maio, e teriam tido todo o gosto em terem estado presentes se tivessem tido conhecimento antecipado o que não aconteceu e que lamentam.

O Sr. Vereador Doutor João Sousa referindo-se ao Visto do Tribunal de Contas (T.C.) no âmbito do FAM (Fundo de Apoio Municipal), e na eventualidade de uma resposta negativa, disse cair a proteção em relação aos credores. Perguntou se está já pensada, e qual, a estratégia que se seguirá. Disse, também, que os acessos ao *Pingo Doce* grande, antigo *Feira Nova*, tanto de carro como a pé, se encontravam tal e qual como quando foram feitos, não tendo havido qualquer intervenção desde então, havendo um certo abandono por parte da Autarquia, concretamente na zona da entrada do lado oposto à E.N.109, em que nem sequer existem passeios, para além das marcações no piso já estarem completamente desgastadas.

O Sr. Vereador Dr. Oliveira de Sousa, referindo-se às acessibilidades nas imediações do Edifício Álamos, em Esgueira, perto da nova ponte que faz o acesso à A25, solicitou o ponto de situação da ligação em falta pois, disse, trata-se de um problema já muito antigo. Relativamente aos transportes, em concreto ao Centro Coordenador de Transportes, perguntou qual a solução estudada para aquela zona, porquanto falta sinalética tanto para quem circula de carro como para quem circula a pé. Ainda sobre a matéria de transportes, agora numa dimensão intermunicipal, sugeriu a elaboração de uma plataforma, de fácil acesso ao público em geral, que identifique horários e trajetos, visto neste momento torna-se muito confuso conseguir saber como fazer determinados circuitos, dando como exemplo, saber como e a que horas é possível efetuar uma deslocação do centro de Aveiro para Verdemilho, o que disse implicar a consulta a vários serviços da empresa. A propósito da referência que o Sr. Presidente fez, na última Reunião de Câmara, sobre a execução do saneamento, que disse abranger apenas um terço do concelho, solicitou uma explicação mais detalhada.

O Sr. Presidente disse, à Dr.<sup>a</sup> Paula Urbano Antunes, que a execução da embarcação, que está a ser feita em Gaia, se encontrava atrasada em cerca de um ano, e que a empresa, neste momento, já havia perdido o cais em favor da Câmara Municipal de Aveiro, mas não a licença de ancoradouro pois essa pertence-lhe até ao final do ano de 2016. Relativamente à reunião com os funcionários, disse ter acontecido no dia 29 de abril e que, tratando-se de uma reunião de trabalho, só foram chamados os membros do Executivo em exercício de funções e que, no final dessa reunião, houve também, lugar a momentos de convívio.

Ao Doutor João Sousa, disse que a Câmara está a executar o quadro de medidas extraordinárias de gestão, levando apenas mais tempo do que foi previsto. Explicou detalhadamente o trabalho que está a ser desenvolvido por



uma equipa específica e por si nomeada para o efeito, e as soluções que estão em estudo para as várias possibilidades de resposta por parte do TC, nomeadamente a execução de um PAM dois. Sobre os acessos ao *Pingo Doce* (grande) disse já ter sido melhorada alguma sinalização horizontal, estando agora a ser projetado o reperfilamento, na Rua João Casal, procurando aumentar a capacidade de carga da via, instalar uma ciclovia e ordenar as zonas de estacionamento de automóveis. Explicou que este projeto será alvo de candidatura ao Portugal 2020 cujo objetivo é a qualificação e/ou ampliação de Áreas de Localização Empresarial (ALE), sendo apenas permitida a candidatura de uma destas áreas por concelho e cujo prazo do concurso termina a 31 de maio próximo.

Ao Dr. Oliveira de Sousa, disse que a questão do edifício que tinha referido como Álamos, era conhecido na Câmara como o processo da Publialsa, sendo que o projeto de qualificação e acessibilidades se encontra em fase final de elaboração, compatibilizando, ainda, o problema da Publialsa. Relativamente ao Centro Coordenador de Transportes (CCT) explanou a estratégia definida desde a obra do CCT, passando pela qualificação da grande área de terreno que o envolve, no lado nascente da Estação, assim como, do lado poente àquela, resolver o problema dos autocarros, reorganizar a praça de táxis e ordenar os sentidos do tráfego. Quanto à informação, disse constar no caderno de encargos, um novo modelo que o concessionário terá de adotar, sendo que será instalado um modelo piloto que demonstrará as tecnologias mais avançadas que o grupo Transdev tem ao dispor. Finalmente, referindo-se à questão do saneamento, explicou melhor o que havia dito na última reunião de Câmara, dizendo que o saneamento básico inclui rede de águas pluviais e rede de águas residuais (esgoto), e que quando referiu que nas residuais não se atingiu, ainda, os 100% é porque ainda falta rede na zona das Agradas, em Esgueira, e nalgumas zonas de Eixo. Já quanto à rede de águas pluviais, disse tratar-se de um problema maior pois, na área urbana, a cobertura só atinge cerca de 30%, havendo grandes e muitas obras para fazer e não havendo fundos comunitários para as financiar.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

O Sr. Presidente deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

### **CÂMARA MUNICIPAL**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo da comunicação enviada por *email* e subscrita pelo Senhor Vereador Dr. EDUARDO ELÍSIO SILVA PERALTA FEIO, através da qual e nos termos do previsto no artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, solicita a suspensão do seu mandato de Vereador, invocando motivos de profissional, pelo período de 360 dias, com início a partir do dia 31 de maio, tendo sido deliberado, por unanimidade, aceitar o requerido.

### **CÂMARA MUNICIPAL**

Na sequência da proposta do Sr. Presidente, datada de 23 de maio de 2016, foi deliberado, por unanimidade, que a primeira reunião de Câmara de junho de 2016 não se realize no dia 01 mas no dia 08, quarta-feira, pelas 15.30 horas, com caráter público e audição do mesmo pelas 17:30 horas, no salão Nobre dos Paços do Concelho e que a segunda reunião de Câmara de junho de 2016, não se realize no dia 15 mas no dia 25, sábado, pelas 15.30 horas, com caráter público e audição do mesmo pelas 16.30 horas, e que se realize nas instalações do Centro de Alto Rendimento de Surf de São Jacinto.

  
**CÂMARA MUNICIPAL**

No Seguimento da proposta DAG – Gestão Financeira n.º 006/2016, da Subunidade Orgânica Gestão Financeira, da Divisão de Administração Geral, subscrita pelo Senhor Presidente a 23 de maio de 2016 e considerando: que em Assembleia Geral do Teatro Aveirense, Lda. de 31 de maio de 2011, na Reunião de Câmara de 20 de junho de 2011 e na Reunião de Assembleia Municipal de 18 de julho de 2011 foi aprovada a proposta de dissolução e liquidação da Teatro Aveirense Lda.; que a escritura pública de liquidação por transmissão global do património foi realizada no dia 18 de fevereiro de 2016 e o registo de liquidação e cancelamento de matrícula se encontra efetuado; e que em Reunião de Câmara de 02 de março de 2016, foi deliberado aprovar o Relatório Final dos Liquidatários e as contas reportados a 31 de outubro de 2015, o Mapa de Partilha, o Relatório de Gestão e Contas de 2015 e o Relatório de Gestão e Contas de 01 de janeiro de 2016 a 18 de fevereiro de 2016, foi deliberado, por unanimidade, integrar todos os ativos e passivos constantes do balanço da TEATRO AVEIRENSE, LDA. nas contas do Município, bem como o registo do compromisso do passivo no montante de 200.457,79€ (duzentos mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e setenta e nove cêntimos) para Fornecedores e 99.500,00€ (noventa e nove mil e quinhentos euros) para Financiamentos Obtidos.

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**

No seguimento da proposta DAG – GF n.º 006/2016, da Subunidade Orgânica Contabilidade, da Divisão de Administração Geral, subscrita pelo Senhor Presidente a 23 de maio de 2016 e considerando que: a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, determina a obrigatoriedade da consolidação de contas; o n.º 1 do artigo 75.º estabelece que “Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”, e o n.º 2 que a entidades mãe ou consolidante é o município, as entidades intermunicipais e a entidade associativa municipal; o artigo 76.º estabelece ainda que os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelos órgãos executivos de modo a serem submetidos à apreciação dos órgãos deliberativos durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam; por ofício recebido a 07 de março de 2016, o Douto Tribunal de Contas remeteu ao Município o Despacho Judicial n.º 13/2015-EC, de 03 de março no qual dava conta de que deveria ser efetuada a Prestação eletrónica de contas consolidadas do grupo local, nos termos previstos nos artigos 75.º a 80.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e no artigo 51.º, alínea d) e artigo 52.º, n.º 4, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 20/2015, de 9 de março; em conformidade com o disposto no artigo 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se o presente Relatório de Prestação de Contas Consolidadas relativas ao ano de 2015, o qual será submetido para aprovação em momento diferente da apresentação das contas individuais nos termos do n.º 2, do artigo 76.º da referida Lei, e no caso em apreço, fruto do exposto anteriormente, no sentido de cumprir os termos dispostos no artigo 51.º, n.º 2, alínea d) e do artigo 52.º, n.º 4, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, Lei da Organização e Processo do Tribunal de Contas, na redação dada pela Lei n.º 20/2015, de 9 de março, a qual fixa como data limite até 30 de junho de cada exercício, foi deliberado, por unanimidade, em conformidade com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar o documento de PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS



REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015 e, ainda, submete-lo à apreciação e votação da Assembleia Municipal conforme disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

### **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

No seguimento do Procedimento por concurso público n.º 01/14 – “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES FIXAS E MÓVEIS PARA O MUNICÍPIO DE AVEIRO”, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 17 de maio, que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou os serviços a mais na importância de 29.754,81€ (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e um centavos), correspondente ao montante de 16.643,47€ (dezasseis mil, seiscentos e quarenta e três euros e quarenta e sete centavos) para o período do contrato inicial, e ao montante de 13.111,34€ (treze mil, cento e onze euros e trinta e quatro centavos), para o período referente à renovação, valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 454.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); autorizar a modificação objetiva do contrato n.º 74/2014, mediante formalização por escrito, acordo de modificação, ao abrigo da alínea a) do artigo 311.º e artigo 375.º, por remissão do n.º 6 do artigo 454.º, todos do CCP e ainda autorizar a renovação do contrato n.º 74/2014, pelo período de 12 meses, no montante de 24.917,06€ (vinte e quatro mil, novecentos e dezasseis euros e seis centavos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da terceira cláusula contratual, fundamentada nas necessidades prementes das Unidades Orgânicas/Serviços do Município de Aveiro, dos serviços de telecomunicações, fixas e móveis.

### **ADMINISTRAÇÃO GERAL**

No Seguimento da proposta DAG – Gestão Financeira n.º 004/2016, da Subunidade Orgânica Património, da Divisão de Administração Geral, subscrita pelo Senhor Presidente a 20 de maio de 2016 e considerando que: em Reunião de Câmara de 10 de agosto de 2009, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 3.000€ ao Grupo de Amigos D'Avenida, representado por Joaquim Pavão, para a produção de uma curta-metragem sobre a Avenida; em resposta ao ofício n.º 13925 de 2014 da Câmara Municipal, com o assunto “Divida da CMA – gestão do seu pagamento e utilização do FAM”, foi enviada informação a 9 de outubro de 2014 via mail por Joaquim Pavão “...que a CMA não tem até à data qualquer divida monetária para com a comissão dos amigos d'avenida, onde como representante posso por minha honra declarar este caso fechado...”, conforme mail anexo à referida proposta; foi deliberado, por unanimidade, anular o subsídio atribuído por deliberação de 10 de agosto de 2009, ao GRUPO DE AMIGOS D'AVENIDA, no valor de 3.000,00€ (três mil euros), com vista aos serviços competentes poderem anular esse mesmo valor do passivo da Câmara Municipal.

### **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO**

No seguimento da proposta n.º 02/2016, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo, e considerando que: conforme informado na Reunião de Câmara Municipal de 11 de maio do corrente, o processo de seleção e negociação dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano, entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Centro 2020 e os Municípios que correspondem a centros urbanos de nível superior, encontra-se concluído; o Município de Aveiro reconhece a importância que assume a



reabilitação urbana, quer na preservação do património existente, quer na dinamização económica, social e cultural através da revitalização dos centros urbanos; o PEDUCA estabelece a estratégia de intervenção, nas componentes de regeneração urbana, de mobilidade urbana sustentável e de intervenção em comunidades desfavorecidas, para a área delimitada, tendo obtido a avaliação de Bom (nota máxima) pela Autoridade de Gestão; o processo negocial entre o Município de Aveiro e a Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Centro 2020, encontra-se concluído, conforme referido anteriormente, tendo a Comissão Diretiva do Programa Operacional, em reunião de 16 de maio, deliberado em definitivo a atribuição de apoio FEDER de 10 milhões de euros que será objeto de formalização através de Contrato de Delegação de Competências a celebrar até ao dia 27 de maio; face ao referido nos pontos anteriores, temos garantido um programa de investimento público que irá mobilizar relevantes meios necessários para a reabilitação do edificado e qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, perspetivando-se um investimento total na Cidade de Aveiro de cerca de 12 milhões de euros; considerando ainda que, decorrente do processo de aprovação desta operação, resulta a necessidade de formalização de um contrato de delegação de competências, na medida em que o Município de Aveiro, para este efeito, se constitui como Autoridade Urbana (AU), foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do “CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO APRESENTADO PELO MUNICÍPIO DE AVEIRO” a celebrar com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional Centro 2020, anexa à proposta.

### **CULTURA, TURISMO E CIDADANIA**

No seguimento da proposta n.º 22/2016, da Divisão de Cultura, Turismo e Cidadania, subscrita pelo Sr. Presidente em 23 de maio de 2016, e considerando que: a Santa Joana de Aveiro é uma figura maior da história do Município e que marca de forma indelével a identidade local sendo merecedora de valorização e difusão; o estabelecimento de um profícuo relacionamento tripartido entre o Município de Aveiro, a Diocese de Aveiro e a Irmandade de Santa Joana o qual visa promover os valores culturais, identitários e da memória, bem como o culto religioso a Santa Joana e por consequência afirmá-la como verdadeira Padroeira do Município, atraindo a Aveiro peregrinos, visitantes e turistas; que a cooperação entre o Município de Aveiro e os Agentes Locais constitui uma das linhas de força da dinamização cultural e de valorização do Município, plasmada no n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, segundo a qual o Município tem atribuições na área do património, cultura e ciência, as quais para além de iniciativas desenvolvidas pelos seus serviços, estendem-se a entidades e apoios a organismos que realizem eventos, bem como no apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa de interesse para o município, conforme previsto na alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º; que o Município de Aveiro detém a gestão do Museu de Aveiro / Museu de Santa Joana desde 1 de agosto de 2015 através do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com a Presidência do Conselho de Ministros, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO, A DIOCESE DE AVEIRO E A IRMANDADE DE SANTA JOANA, anexo à referida proposta, assinado na sessão solene do Feriado Municipal de 12 de maio de 2016.

### **ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

Nos termos e com os fundamentos constantes da proposta n.º 49/2016, da Subunidade Orgânica Ação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Rosário Carvalho, no dia 10 de maio de 2016, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico no valor de 279,48€ (duzentos e setenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos), correspondendo a 2/3 do IAS, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, caracterizada por comprovada carência económica, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do referido Regulamento.

### **ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

Nos termos e com os fundamentos constantes da proposta n.º 51/2016, da Subunidade Orgânica Ação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Rosário Carvalho, no dia 13 de maio de 2016, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico no valor de 279,48€ (duzentos e setenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos), correspondendo a 2/3 do IAS, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, caracterizada por comprovada carência económica, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do referido Regulamento.

### **COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 07/2016 DCS, da Divisão de Comércio e Serviços, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe a 13 de maio de 2016, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição dos encargos suportados pela empresa “UMA PAUSA COM, UNIPESSOAL, LDA.”, titular do Alvará de Licença de Concessão n.º 88/2014, de 11 de junho de 2014, afeto às Lojas 6 e 7 do Mercado Manuel Firmino, nas obras de impermeabilização, da responsabilidade da Câmara Municipal de Aveiro, totalizando 1.481,34€ (mil quatrocentos e oitenta e um euros e trinta e quatro cêntimos).

### **COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 06/2016 DCS, da Divisão de Comércio e Serviços, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe a 11 de maio de 2016, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, no âmbito do Procedimento por Concurso Público n.º 2/2015 CP-CF DCS-ACGC, para "CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE DIVERSOS QUIOSQUES, SITO NA RUA DR. BARBOSA DE MAGALHÃES (LARGO DO ROSSIO), PRAÇA DO MERCADO (LARGO DO MERCADO MANUEL FIRMINO), AV. DR. LOURENÇO PEIXINHO (FRENTE AOS ARMAZÉNS DE AVEIRO / BANCO BANIF), RUA DO CLUBE DOS GALITOS (PARAGEM DAS PRAIAS), LARGO DO ALBOI, NA CIDADE DE AVEIRO E RUA DR. LUCIANO DE CASTRO (ESGUEIRA)”, publicitado no Diário da República, II Série, n.º 214, de 02/11/2015, sob o Anúncio de Procedimento n.º 6652/2015, adjudicar, nos termos do n.º 4 do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o Lote 3 - Quiosque Av. Dr. Lourenço Peixinho, em frente aos Armazéns de Aveiro/Banco

BANIF, à proposta ordenada em 2.º lugar, apresentada pela pessoa coletiva “SORRISOS E APLAUSOS UNIPESOAL, Lda.”, com o Número de Identificação Fiscal n.º 510 507 433, com a representante legal Ana Patrícia de Jesus Ferreira Esteves, pelo valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) mensais, acrescido de IVA, pelo prazo de 10 anos, para o exercício dos ramos de atividade principal e secundário de «Venda de bebidas e pequenas refeições, nomeadamente “Tripas” e “Bolachas Americanas” (CAE-R3 56304), de Comércio a retalho de produtos alimentares e bebidas, nomeadamente Ovos Moles (CAE-R3 47192) e de Oferta de Informação e Vouchers Turísticos (CAE-R3 93293)», nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos, Proposta do Concorrente e demais documentos que serviram de base ao procedimento.

#### **AMBIENTE, ENERGIA E OBRAS**

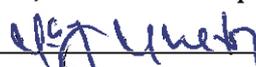
Nos termos da informação n.º 52/DAEO/OM/2016, de 19 de maio de 2016, da Subunidade Orgânica Obras Municipais, da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, foi deliberado, por unanimidade, nomear a Eng.ª Ana Ferro como diretora de fiscalização da obra “REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOSÉ ESTEVÃO/RUA AGOSTINHO PINHEIRO/RUA CONSELHEIRO LUIS DE MAGALHÃES”, em substituição da Arq. Emilia Lima, nos termos do estabelecido no artigo 302.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.

#### **AMBIENTE, ENERGIA E OBRAS**

Nos termos da informação n.º 53/DAEO/OM/2016, de 19 de maio de 2016, da Subunidade Orgânica Obras Municipais, da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, foi deliberado, por unanimidade, nomear o Eng.º Adelino Lopes como diretor de fiscalização da obra “REABILITAÇÃO DAS PONTES DOS CANAIS”, em substituição da Arq. Emilia Lima, nos termos do estabelecido no artigo 302.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.

#### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 17:05h. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, , redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara que presidiu à reunião.

